

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.11.28.02 – DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 03(três) dia do mês de Janeiro de 2023, às 09h00min, reuniram-se o Pregoeiro Jayson Mota Azevedo Mesquita e sua equipe de apoio: Maria Risoneide de Lima e Madalena Barbosa Ferreira, e ainda participando as empresas: **1. SENADOR AS COMERCIAL DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 35.379.116/0001-68, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. Felipe de Andrade Moita, inscrito no CPF sob o Nº. 068.464.393-66; **2. KARINE DA COSTA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 28.975.806/0001-14, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. Sylton Prado Melo, inscrito no CPF sob o Nº. 005.107.703-55 e **3. MELC COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.383.659/0001-13, neste ato representado pelo seu procurador, Sr. Johnson Presley Holanda Lavor, inscrito no CPF sob o Nº 044.491.973-21; **4. RM COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.345.697/0001-06, neste ato representado pelo seu procurador, Sr. Jalles Renan Lopes Barbosa, inscrito no CPF sob o Nº 071.795.193-67. Todos reunidos para o Pregão Presencial de Nº. 2022.11.28.02, que tem como objeto Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE. Após o encerramento do horário para credenciamento, o Pregoeiro faz uma análise minuciosa dos documentos apresentados pelas empresas participante e chega a conclusão de que **EMPRESAS CREDENCIADAS: KARINE DA COSTA OLIVEIRA; MELC COMÉRCIO DE GÁS LTDA e RM COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO LTDA. EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS: SENADOR AS COMERCIAL DE GLP LTDA**, apresentou Procuração Particular sem Reconhecimento de Firma. Ato contínuo, o Pregoeiro pede para que os representantes destas empresas rubriquem os documentos, juntamente com o Pregoeiro e sua equipe de pregão. Concluída toda a fase do Credenciamento o Pregoeiro abre o envelope contendo as propostas de preços das empresas participantes, onde esta foi rubricada pelos mesmos representantes das empresas: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA; MELC COMÉRCIO DE GÁS LTDA e RM COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO LTDA**, Pregoeiro e pela equipe de pregão. Após análise detalhada das propostas de preços, verificou-se que **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: KARINE DA COSTA OLIVEIRA e MELC COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, pois apresentaram todas as especificações conforme o que preceitua o referido edital. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: RM COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO LTDA**, pois não apresentou em sua Proposta de Preços o Campos MARCA, sem necessário o mesmo, para composição de sua Proposta e **SENADOR AS COMERCIAL DE GLP LTDA**, pois apresentou em sua Proposta de Preços quantitativos diferentes do Modelo de Propostas. Ato contínuo, partiu-se para a fase de lances verbais, conforme segue Mapa Comparativo de Preços.

LOTE ÚNICO	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	MELC COMÉRCIO DE GÁS LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 287.405,00	R\$ 261.675,00
LANCE 01	SEM LANCE	SEM LANCE
LANCE 11	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR FINAL	SEM LANCE	R\$ 261.675,00

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas para que estas ofertassem lances, conforme mapa comparativo. Onde após o feito, a Empresa detentora de menor valor foi **MELC COMÉRCIO DE GÁS LTDA**. Diante disso, estando seu valor dentro da



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

estimativa acostada aos autos do processo, o Pregoeiro partiu para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação desta empresa. Após análise detalhada desta documentação, verificou-se que todos os documentos estão de acordo com o que estipula o referido edital. Assim sendo, o Pregoeiro declarou a empresa **HABILITADA**, porque entende que a mesma apresentou todos os documentos capazes de comprovar a sua habilitação, segundo a lei e princípios administrativos norteadores da Administração Pública. Em seguida, o mesmo representante, juntamente com o Pregoeiro e a equipe de pregão rubricaram os documentos de habilitação e esta equipe validou as certidões via internet. Logo após, o pregoeiro declara como vencedora deste certame, a empresa **MELC COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 261.675,00** (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais). Diante do exposto, o Pregoeiro pergunta ao licitante presente, se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso e abdica dos seus direitos. Consta-se em Ata que o representante da Empresa **RM COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO LTDA**, o Sr. Jalles Renan Lopes Barbosa, deixou a sessão antes do término da mesma. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Jayson Mota Azevedo Mesquita
Jayson Mota Azevedo Mesquita
PREGOEIRO

Maria Risoneide de Lima
Maria Risoneide de Lima
MEMBRO

Madalena Barbosa Ferreira
Madalena Barbosa Ferreira
MEMBRO

Sylton Prado Melo
Sylton Prado Melo
KARINE DA COSTA OLIVEIRA
LICITANTE

Felipe de Andrade Moita
Felipe de Andrade Moita
SENADOR AS COMERCIAL DE GLP LTDA
LICITANTE

Johnson Presley Holanda Lavor
Johnson Presley Holanda Lavor
MELC COMÉRCIO DE GÁS LTDA
LICITANTE

